



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 145/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a construção de redutor de velocidades do tipo quebra-molas e pintura de faixa de pedestres na rua Coronel Patriotino Lages, em frente à sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esperantina - APAE.**

JUSTIFICAÇÃO

A via se tornou bastante perigosa ao tráfego após a pavimentação asfáltica, quando os condutores de veículos passaram a desenvolver altas velocidades no trecho, levando insegurança a todos que por lá transitem. Importante ressaltar que na APAE são atendidas pessoas especiais, que necessitam de cuidados nos deslocamentos, principalmente nos embarques e desembarques de veículos que os transportam àquela entidade, razão pela qual o presente pleito se reveste de fundamental importância na aprovação e atendimento aos serviços solicitados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de junho de 2021.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos